**EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2019**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 008/19, que Dispõem Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Medicilândia, para o Exercício Financeiro de 2020.**

**Art. 1º**. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso I do parágrafo único do artigo 7º, no Projeto de Lei nº 008/2019 LOA/2020, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 7°.

Parágrafo Único.

**I . Com previa autorização legislativa,** ficam destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida publica, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados.

[...]

**Art. 2º.** Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2019.

_____
Jari Ednei Teixeira
***Vereador PDT***

_____
Cleder Cleiton Barth
**Vereador PTB**

_____
Fredson Almeida Lopes
**Vereador PSDB**